



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



RESULTADO PRELIMINAR/EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2021- SESA

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE
TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano 2021, às 09: 40 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Especial de Qualificação como Organização Sociais, composta pelos(as) senhores(as): **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA**– Presidente, **MARIA ALBERTINA MOTA VERAS NETA** – Secretária e **MONALISA MARIA SÁ CAVALCANTI AIRES FURTADO** – Membro, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. A presidente declarou aberta a sessão para análise e julgamento da proposta técnica da **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE ANTONINA ADERALDO CASTELO (HMAAC)**, já qualificada e contendo os documentos exigidos do **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA**, CNPJ Nº 24.127.105/0001/74. A entidade apresentou valor global para a execução dos serviços em tela no valor de **R\$ 1.098,892,39 (UM MILHÃO NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, que corresponde ao valor unitário mensal dos serviços em tela. Observou-se então o valor global de **R\$ 26.373.417,40 (VINTE E SEIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, que corresponde ao valor global do contrato de gestão com vigência de 24(vinte e quatro) meses. A Comissão analisou e avaliou em atenção às exigências previstas no Edital da Chamada Pública supramencionadas, chegando ao seguinte resultado preliminar:

- **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC / CLASSIFICADA/ VENCEDORA PRELIMINAR**
- **Pontuação: 84,7**

Em seguida a comissão declara encerrada a sessão e lavra a presente ata que vai assinada pela Comissão julgadora presente. A presidente faz constar que o resultado do julgamento em tela será publicado em **Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, contado prazo de 3 (três) dias para interposição de recurso do presente julgamento, a partir da sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA Presidente	<i>Francisca das Chagas Pereira</i>
MARIA ALBERTINA MOTA VERAS NETA Secretária	<i>Maria Albertina Mota Veras Neta</i>
MONALISA MARIA SÁ CAVALCANTI AIRES FURTADO Membro	<i>Monalisa Maria Sá Cavalcanti Aires Furtado</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
NOTA DE PROPOSTA TÉCNICA (NPT)



PROPONENTE: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC

ITEM	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	EXPERIÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL 40 (QUARENTA)
1.1	Experiência na gestão de unidades hospitalares com 30 (trinta) leitos ou mais. Critério de pontuação: 2 (dois) pontos para cada 12 meses de experiência por unidade. Forma de comprovação: mediante CNES, ou cópia de contratos, convênios ou congêneres.	6 pontos
1.2	Experiência na gestão de Unidades de Saúde (Hospital de Pequeno Porte, Policlínica, UPA) com menos 30 (trinta) leitos. Critério de pontuação: 5 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses de experiência por unidade, limitados a 2 (duas) unidades. Forma de comprovação: mediante CNES, ou cópia de contratos, convênios ou congêneres.	10 pontos
1.3	Experiência na execução de contrato de gestão na área da Saúde. Critério de pontuação: 5 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses de experiência por unidade, limitados a 2 (duas) unidades. Forma de comprovação: mediante CNES, ou cópia de contratos, convênios ou congêneres.	10 pontos
1.4	Experiência na manutenção e gestão de serviços que tenham em sua estrutura o funcionamento de unidades de terapia intensiva. (possui / não possui). Forma de comprovação: mediante CNES, ou cópia de contratos, convênios ou congêneres.	0 pontos
2	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL 50 (CINQUENTA)
2.1	Existência de Comissões que manterão e ampliarão na unidade hospitalar, objeto do Contrato de Gestão. Critério de pontuação: 2 (dois) pontos por comissão, limitada a 5 (cinco) comissões. Forma de comprovação: atos de criação das comissões.	10 pontos

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

2.2	Existência de Regulamento/manual próprio para compras e contratações. Critério de pontuação: (possui / não possui). Forma de comprovação: cópia do regulamento/manual.	10 pontos
2.3	Existência de Regulamento/manual para contratação e remuneração de pessoal, de acordo com critérios impessoais e meritórios. Critério de pontuação: (possui / não possui). Forma de comprovação: cópia do regulamento/manual.	10 pontos
2.4	Utilização de sistema de prontuário eletrônico. Critério de pontuação: (possui / não possui). Forma de comprovação: apresentar contrato de uso de software de prontuário eletrônico em vigência e demonstrar na proposta técnica a utilização do software.	5 pontos
2.5	Utilização de mecanismos de transparência das ações, através de publicização em site próprio de contratos de gestão, relatórios de atividades, processos de compras e contratações e prestação de contas. Critério de pontuação: (possui / não possui). Forma de comprovação: divulgação da URL/link de acesso aos mecanismos no sítio eletrônico da instituição.	10 pontos
3	COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS TERMOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL 50 (CINQUENTA)
3.1	Análise da proposta técnica visando a constatar se o documento contempla todos os itens previstos no Edital e no Termo de Referência, apresentados com clareza, organização e objetividade nos conteúdos, além do detalhamento das atividades para a organização e gestão da unidade.	50 pontos
PONTUAÇÃO DA NPT		121

PARÂMETROS PARA DETERMINAÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA FINANCEIRA (NPF)

ITEM	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
1	Parâmetro a ser avaliado: percentual de redução oferecido pela proposta em relação ao valor global das despesas de custeio constantes deste edital de CHAMADA PÚBLICA. Critério de pontuação: 2 (dois) pontos para cada 1 % (um ponto percentual) de desconto sobre o valor global proposto.	0 pontos
PONTUAÇÃO DA NPF		0

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS



$$PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$$

$$PF = (121 \times 0,7) + (0 \times 0,3)$$

PF = 84,7

FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA Presidente	<i>Francisca das Chagas Pereira</i>
MARIA ALBERTINA MOTA VERAS NETA Secretária	<i>Maria Albertina Mota Veras Neta</i>
MONALISA MARIA SÁ CAVALCANTI AIRES FURTADO Membro	<i>Monalisa Maria Sá Cavalcanti Aires Furtado</i>